



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP
86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se presencialmente, no auditório do bloco A do campus Avançado Jandaia do Sul, o colegiado do curso de Licenciatura em Computação. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Rogério Ferreira da Silva, com a participação dos docentes: Carlos Eurico Galvão Rosa, Helio Henrique Lopes Costa Monte-Alto, Marcelo Franco de Oliveira, Maytê Gouvêa Coletto Bezerra, Rodrigo Clemente Thom de Souza. Ainda presente a técnica administrativa em educação Andriara Lyziane Tossani, o representante dos técnicos administrativos em educação Wilson da Silva Martins e os discentes Alan César de Oliveira Mathias e Matheus Dias de Carvalho. Ausências Justificadas: Adriano Rodrigues Mansanera e Alexandre Prusch Züge. **Ordem do dia: 1) ENCAMINHAMENTO DO NDE PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO:** O presidente iniciou a discussão apresentando a ata da 28ª Reunião Ordinária do NDE, realizada em 10 de maio de 2023 (5563218), em que foi pautada a possibilidade de reformulação de Licenciatura em Computação para retomada da oferta do curso, em conjunto com o novo curso de Bacharelado em Inteligência Artificial e Engenharia de Software (BIAES), que se encontra em trâmite de aprovação no CEPE. O docente apresentou ainda uma projeção de disciplinas que deverão ser ofertadas de 2024 a 2028, para Licenciatura em Computação e para o novo curso de Bacharelado em Inteligência Artificial e Engenharia de Software, considerando que o corpo docente seria compartilhado. Após discussão, o colegiado referenda a sugestão do NDE e aprova, por unanimidade, que seja encaminhado ao Conselho Diretor a impossibilidade de oferta de ambos os cursos concomitantemente (Licenciatura em Computação e BIAES) com a sugestão de iniciar um estudo para a criação de uma pós-graduação lato sensu na área de Tecnologias Educacionais & Ensino de Computação. Aprovado por unanimidade; **2) DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O SLEC:** O coordenador informou sobre a necessidade de destinação de recursos para a organização do SLEC, que será sediado pelo campus de Jandaia do Sul, em setembro de 2023. Foi apresentada uma planilha com os saldos financeiros que o curso possui atualmente e uma proposta de valor a ser destinado para o evento. O curso recebeu um recurso de R\$13.640,80 para o ano vigente. Até o momento, já foi utilizado o total de R\$3.712,49, restando um saldo de R\$9.028,31. A proposta é de destinação de R\$2.100,00 para o SLEC, com a solicitação de prestação de contas pela comissão, ao final do evento. A comissão organizadora do evento se compromete a reembolsar o colegiado, em caso de sobra de recursos. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador, professor Rogério Ferreira da Silva, às dez horas e quarenta e cinco minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN CESAR DE OLIVEIRA MATHIAS, Usuário Externo**, em 01/07/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYTE GOUVEA COLETO BEZERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DA SILVA MARTINS, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 03/07/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE LOPES COSTA MONTE ALTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DIAS DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/07/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 06/07/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2023, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 17/07/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5664357** e o código CRC **6B51217A**.